



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 161/2004

Exonera a pedido, **ANDREIA PALOZI LEANDRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ANDREIA PALOZI LEANDRO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.362.980-4/SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Imprensa – CC 03, lotada no Gabinete do Prefeito – Serviços de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município, designada para prestar serviços no SERAUPA – Serviço Autárquico de Pavimentação, a partir de 31 de maio de 2004, ficando revogadas as Portarias nºs 393 e 394, de 06 de agosto de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 06 / 2004
DE Nº 8788
UMUARAMA, 02 / 06 / 2004
William Gaiotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO